



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 11/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 30 de Maio do ano 2014:-----

-----Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1982 em 27 de maio corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:-----

1.O protocolo com o SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não faz parte da ordem do dia da presente reunião, uma vez que foram feitas diversas alterações pelo jurista do Município. O protocolo foi remetido novamente ao SEF para análise, e ainda aguardamos resposta.-----

2. Em relação ao concurso para contratar um Revisor Oficial de Contas, houve uma reclamação de uma das empresas concorrentes, tendo, por esse, motivo sido pedido um parecer ao jurista Dr. Carlos Farinha sobre os procedimentos a adotar.-----

3. Quanto ao Centro de Processamento de Resíduos e à reunião com o Sr. Diretor Regional do Ambiente, informa que esta efetivamente ocorreu após a última reunião de câmara. Foi-lhe transmitido pelo Senhor Diretor que o centro abrirá em breve e prevêem que a selagem dos aterros sanitários ocorra até ao final do ano, a qual será da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, em termos de custos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Estão também a otimizar uma solução para as carcaças e animais mortos que não são recebidas no Centro de Processamento de Resíduos.-----

Existe interesse por parte da empresa que vai explorar o Centro de Processamento de Resíduos em fazer a recolha nos dois concelhos, de acordo com uma proposta existente, apresentada há 3 anos e que se revela ser positiva para este Município, se o preço se mantiver.-----

Na mesma reunião questionou o senhor Diretor Regional do Ambiente sobre a derrocada da encosta das Velas o qual respondeu que não prevêm fazer nenhum tipo de intervenção, pois a derrocada ocorreu em terreno de domínio privado, no entanto afirmou que a decisão final cabe aos seus superiores hierárquicos. Solicitou o auxílio do Município para averiguar o nome dos proprietários, mas tal ainda não foi possível determinar, tendo em conta a subdivisão do terreno por diversos proprietários.-----

Relativamente ao Parque de Combustíveis, foi informado pelo Senhor Diretor que o projeto prevê a sua instalação no Parque Industrial das Levadas. Acrescentou que, quanto ao ofício enviado pelo Município, tentaria dar resposta na semana seguinte e questionou qual a nossa sensibilidade para o assunto, ao que o senhor presidente respondeu que era urgente a saída do Parque de Combustíveis de São Jorge da sede do concelho, e que, à partida, o Parque Industrial se revela um bom lugar para o mesmo.-----

-----O vereador Paulo Silveira referiu que na ordem do dia estavam as contas consolidadas que são acompanhadas por parecer do Revisor Oficial de Contas. Questionou se, estando a decorrer o concurso para contratação destes serviços, este documento tinha sido elaborado em regime pro-bono. Fez ainda uma chamada de atenção para a urgência do acabamento da calçada das Velas e enalteceu este executivo por, finalmente, estar concluído o muro de S. Pedro.-----

-----O senhor presidente esclareceu que a consolidação de contas não estava incluída nos serviços adjudicados no anterior procedimento, o que só recentemente foi detetado pelos serviços de finanças e património. O Revisor



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Oficial de Contas confirmou a não adjudicação deste serviço mas disponibilizou-se a prestar o serviço sem cobrar qualquer valor.-----

No procedimento atual já está incluído esse serviço e os valores apresentados são manifestamente inferiores.-----

Quanto à calçada afirmou que a obra está a decorrer a um ritmo superior ao previsto, no entanto, foi opção do executivo solicitar ao empreiteiro para avançar com os trabalhos na Ribeira do Nabo, para tentar resolver o problema de falta de água nesta zona antes do verão que é a altura mais crítica. Por esta razão o empreiteiro teve que formar duas equipas, o que abrandou um pouco o ritmo dos trabalhos na Vila.-----

Relativamente ao muro de S. Pedro, este era um compromisso assumido que finalmente foi efetuado, dado o impacto que tem numa zona de grande visibilidade.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou se são só colaboradores do Município que estão a efetuar as reparações na zona balnear da Preguiça.-----

-----O senhor presidente respondeu as obras nas zonas balneares decorrem a bom ritmo. A zona balnear da Preguiça estará pronta até ao final da próxima semana, estando a ser realizados trabalhos de reabilitação dos balneários, incluindo as portas e reposição de areia na zona do solário.-----

Todo o serviço está a ser realizado com mão-de-obra própria. Informou que estava ainda em falta o equipamento de salvamento aprovado pelo I.S.N. e a chegada das papelarias, mas há o compromisso de serem entregues durante o mês de junho.-----

Acrescentou que o vereador David Pacheco tem colaborado com as juntas de freguesia na manutenção das suas zonas balneares, nomeadamente com a areia para as zonas balneares dos Terreiros e Urzelina.-----

Referiu ainda que estão a ser avaliados orçamentos para a colocação de areia no campo de volei da Poça dos Frades e para a reabilitação das Piscinas de Entre-



*João Paulo
Oliveira*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Morros, cujo protocolo será presente nesta reunião para ser remetido posteriormente à Assembleia Municipal.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira informou ter tido uma reclamação de munícipes residentes na Canada do Mar, na freguesia da Urzelina, uma vez que os muros estão a desabar e o caminho está em péssimas condições. Questiona a possibilidade do Município colocar cimento no troço de sensivelmente 40 metros, que está em terra, sendo que os munícipes cedem terreno que permitirá o alargamento da canada e se responsabilizam pela recuperação dos muros, que será feita com a colaboração da Junta de Freguesia, que contribuirá com a mão-de-obra.-----

-----O senhor presidente disse estar totalmente disponível para apoiar este tipo de situações, nomeadamente com a pavimentação do troço, até porque já tinha conhecimento do estado em que se encontra a referida canada e da necessidade de intervir o quanto antes.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1978 a 1981, datados de 13 de maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 16/05/2014:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para constituição de um **fundo de manei**o para esta autarquia, a ter efeitos a partir de junho de 2014, para utilização pelo seu Presidente ou quem legalmente o



*João Paulo
Oliveira*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

representar, destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de € 300,00, sendo o responsável pelo mesmo a chefe de gabinete, Eng^a Catarina Oliveira Cabeceiras. Tem em anexo ficha de cabimento nº 1773.-----

-----O vereador Paulo Silveira diz compreender a necessidade de criação deste fundo e concorda com a proposta e com o valor apresentado.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira concorda igualmente com a proposta, dada a necessidade de criar um fundo de maneio para as situações identificadas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, aprovar a presente proposta.-----

-Proposta subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **cedência de transporte**, solicitado pela Escola Básica e Secundária de Velas e o Jardim de Infância de Santo Amaro, para 34 alunos, 5 docentes e 2 assistentes operacionais, no âmbito da atividade “Conhecer São Jorge”, a realizar no dia 6 de junho e tendo a mesma a finalidade de dar um passeio à volta da ilha.-----

-----O senhor presidente disse que o Município está disponível como sempre esteve, para apoiar as instituições do concelho. No entanto, está a tornar-se recorrente esta situação. Têm sido diversos os pedidos de transporte, o que dificulta a gestão dos serviços. Muitos são aos fins-de-semana e temos que solicitar aos colaboradores do Município para efectuarem os serviços, colaboradores estes que nunca se negaram a prestar nenhum transporte. Disse ainda que, como é do conhecimento de todos, o Município só tem um condutor de transportes coletivos, o qual tem trabalhado por diversos fins-de-semana, pois é o único habilitado a conduzir o mini-bus, estando por isso sobrecarregado. Com isto não estou a dizer que não vamos colaborar com as instituições, mas que a avaliação dos pedidos terá de ser mais criteriosa. -----



*Guilherme
Duarte*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Disse também que, neste momento, a Câmara serve para assumir todos os transportes que não podem ser assumidos pelas instituições e que esta situação não pode continuar, até porque, temos dois condutores de baixa e estamos a sobrecarregar os colaboradores e a atrasar o serviço.-----

-----O vereador Paulo Silveira informou que após analisar a ordem do dia iria colocar essa questão, tal como o senhor presidente abordou. O Município tem tentado apoiar no que pode mas não considera correto interromper constantemente o período de descanso semanal aos colaboradores sem qualquer compensação. Acha bem que se ajude mas com cautela para evitar situações constrangedoras.-----

-----O senhor presidente respondeu que os colaboradores não são prejudicados, sendo compensados com horas ou dias de dispensa.-----

Acrescentou que ainda esta semana reuniu com os dois sindicatos e que transmitiu aos mesmos que serão implementadas as 35 horas semanais mas que não abdica do banco de horas. -----

Disse ter conhecimento que no próximo mês sairá legislação que permitirá a compensação em horas, transmitindo também que a postura com os colaboradores tem sido de total abertura, principalmente no caso do condutor de transporte coletivos, que quando não pode prestar serviço por ter outros compromissos assumidos, o Município tenta resolver de outra forma.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou no caso de uma inspeção, quais as implicações.-----

-----O senhor presidente considera que essa questão não se coloca por haver os despachos das reuniões de Câmara e o consentimento por parte dos colaboradores.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade apoiar o evento nos termos solicitados.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **ratificação de pedido de apoio** solicitado pela Associação Equestre Graciosense (A.E.G.), para transporte da equipa de futsal masculino, no dia 24 de maio, no percurso Fajã do Ouvidor-Velas e no dia seguinte, no percurso Velas-Fajã do Ouvidor.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **cedência de transporte**, solicitado pelo Grupo de Folclore dos Rosais, a ser efetuado pela carrinha de 16 lugares, a fim de o grupo atuar na freguesia do Topo no dia 8 de junho.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o evento nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **cedência de barracas, palco e luzes**, solicitado pela Junta de Freguesia da Urzelina, para a realização de uma festa organizada pelo Futebol Clube Urzelinense e pela Sociedade União Urzelinense, nos dias 1, 2 e 3 de agosto.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, contando com a colaboração da Junta de Freguesia no apoio logístico, nomeadamente nos transportes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **cedência de apoio** ao Clube Naval de Velas, no âmbito da realização do



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Campeonato Regional de Corrico Costeiro, a realizar no próximo mês de outubro, com a realização de um jantar de encerramento com 35 participantes, transporte para 20 pessoas de e para o aeroporto e ainda uma volta à ilha. Tem anexo ficha de cabimento nº 1779.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder o apoio nos termos solicitados, ficando a organização do jantar sob a responsabilidade do Município, até ao valor máximo de € 500,00, sendo que à data deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, referente a **minuta de protocolo** de cedência das instalações do bar da Poça dos Frades, a celebrar com o Clube Naval das Velas.-----

-----O senhor Presidente informou que a cedência das instalações do bar da Poça dos Frades ao Clube Naval de Velas será por quatro meses, pretendendo-se assim manter o ideal de apoiar as instituições, dando-lhes a explorar os espaços públicos do Município. Informou ter havido um pedido de um privado, mas o executivo considerou que o espaço deveria ser explorado por uma instituição.-----

Disse não ser intenção do executivo que este faça concorrência aos restantes bares, por isso o horário de encerramento será às 22H30, permitindo assim algum tempo para as limpezas.-----

-----O vereador Paulo Silveira disse que, no passado, a autarquia teve instalações que entendeu pôr a concurso, aberto a todas as instituições e privados e perguntou qual o critério para a escolha do Clube Naval para a exploração do bar da Poça dos Frades.-----

-----O senhor presidente respondeu que o Clube Naval de Velas foi a única instituição a mostrar interesse na referida exploração, uma vez que a solicitou em dezembro do passado ano. Disse também que não foi posto a concurso por não terem a certeza de estar concluída em junho a intervenção feita no edifício.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Informou, ainda, que sendo o Clube Naval uma instituição sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de carácter cultural, recreativo e desportivo, vocacionadas para o mar, estando a mesma com dificuldades, pode assim ter uma fonte de rendimentos que permita solucionar graves problemas.-----

Acrescentou que haverá outros espaços disponíveis para outras instituições explorarem, caso estejam interessadas, como as piscinas de Entre-Morros, o Parque de Campismo e o Apneia Bar.-----

O senhor presidente disse deixar em aberto a apresentação de propostas ou alterações a este protocolo, e a propostas para exploração de todos os outros espaços do Município.-----

-----O vereador Paulo Silveira disse não ter nada contra o Clube Naval de Velas, mas deixa a recomendação para que, de futuro, mesmo privilegiando as instituições, se dê oportunidade a todos e que o Município tenha retorno na concessão das mesmas.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira disse saber que o tempo urge, mas que considera que outras instituições devem ser consultadas numa próxima cedência. Quanto ao retorno para o Município, considera que este está assegurado com a limpeza e manutenção da zona balnear.-----

-----O senhor presidente discorda do vereador Paulo Silveira pois o Município não tem forma de apoiar as instituições a não ser com os espaços da Semana Cultural e com os espaços propriedade do mesmo.-----

Disse que estas cedências permitem poupanças porque desta forma o Município não tem que destacar colaboradores para estes serviços.-----

Disse, também, que a situação de um concurso público acarreta uma série de burocracias que não se compadecem com o tempo útil disponível até à época balnear.-----

Disse que as condições descritas nos protocolos serão para cumprir, essencialmente nas zonas balneares. Terão de manter os espaços limpos e arranjados, o que permitirá uma poupança por parte do Município.-----



João Paulo
Oliveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Paulo Silveira não renega e até concorda com o vereador João Paulo Oliveira quanto à limpeza dos espaços. Concorde com a cedência a instituições, mas que de futuro, se abra a possibilidade a mais candidaturas. -----

----O vereador João Paulo Oliveira concorda com o vereador Paulo Silveira, mesmo que a atribuição dos espaços fosse feita por sorteio, quem ficasse um ano, no seguinte ficaria excluído.-----

----O senhor presidente respondeu que, mesmo no caso da Semana Cultural, serão atribuídos espaços gratuitamente, mas as instituições serão obrigadas a cumprir regras impostas por regulamento. Concorde que quem explora um espaço um ano, não terá prioridade no ano seguinte, tal como acontecerá na Semana Cultural.-----

----A Câmara aprovou a presente proposta, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **cedência de duas barracas**, solicitada pela senhora Humberta Bettencourt, a fim de serem utilizadas nas festas do Bodo de Leite da Vila do Topo, que se realiza no dia 10 de junho, comprometendo-se a requerente a efetuar os transportes das mesmas.-----

----O vereador Paulo Silveira questionou se, no caso de cedência a particulares, seria despropositado o pedido de caução.-----

----O senhor presidente diz compreender a questão mas esta teria de ser analisada pelo jurista, até porque não sabe até que ponto é possível pedir caução. No entanto, a situação em análise trata-se de um pedido de um particular mas para a realização de uma festa tradicional pública.-----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder o apoio nos termos solicitados, devendo as barracas ser devolvidas no mesmo estado de conservação que forem entregues.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata



João
João

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, referente a **pedido de apoio** solicitado pela AtlanticFut, para a realização do III AtlanticFut Cup- São Jorge 2014, que decorrerá entre os dias 26 a 30 de junho.----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou não apoiar o solicitado, uma vez que já foi deliberado nas reuniões de câmara de 29 de novembro de 2013 e 16 de maio de 2014, conceder os seguintes apoios ao evento: colocação de colchões na EPISJ; marcação dos campos no campo municipal de velas; transferes das comitivas convidadas- aeroporto/cais-Velas e Velas-aeroporto/cais; transporte das balizas do campo de futebol da Urzelina; transferes das comitivas para os jogos caso o torneio se realize no campo de jogos da Urzelina; cedência do Auditório Municipal das Velas para o dia 28 de junho e oferta de lembrança do concelho a todas as comitivas presentes no evento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Antes da discussão do ponto seguinte, retirou-se da sala a senhora vereadora Janete Fonseca, por ser Presidente do Conselho de Administração da empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para aprovação da **minuta de protocolo** para cedência das Piscinas de Entre-Morros, a celebrar entre a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A e este Município.-----

-----Depois de analisada a referida minuta de protocolo, a Câmara deliberou aprovar a mesma e remete-la para deliberação à Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente



*Julio
Rodrigues*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **cedência de apoio técnico** do arquiteto Júlio Rodrigues para elaboração de relatórios técnicos pormenorizados que permitam verificar a efetiva prestação dos serviços descritos na tabela em anexo, solicitado pela empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, aprovar a presente proposta.-----

----Regressou à sala a senhora vereadora Janete Fonseca.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, referente a **pedido de apoio** do gabinete técnico do município para a elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para um centro de dia, solicitado pela Casa de Repouso João Inácio de Sousa.-----

----A Câmara deliberou colaborar com a Casa de Repouso com o apoio técnico através do Gabinete Técnico do Município, o qual será articulado com a disponibilidade do Gabinete, bem como dos equipamentos e meios existentes. Poderá, eventualmente, ser necessária a colaboração por parte da instituição com serviço para além dos meios técnicos disponíveis. Ficou ainda salientado que o Município não possui todos os serviços, nomeadamente na área de engenharia civil.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, sobre **valor a cobrar** aos estabelecimentos turísticos de alojamento local por cada placa identificadora fornecida por este município.-----

----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta, definindo que o valor a cobrar seja de € 60,00 (sessenta euros), o qual corresponde aos custos de



*João
Duarte*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

aquisição e aos custos administrativos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **ratificação do apoio de transporte**, solicitado pela Escola Básica e Secundária de Velas, para uma turma de Educação Pré-Escolar da EB/JI de Velas, efetuado pela carrinha de 16 lugares, com vista a uma visita de estudo à União de Cooperativas, no lugar da Beira, no dia 29 de maio.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **ratificação do apoio de transporte**, solicitado pela Escola Básica e Secundária de Velas, para uma turma do ensino secundário de 16 alunos, a fim de se deslocarem à freguesia da Urzelina, para observação da orla costeira e exploração do trilho ecológico da freguesia, no dia 30 de maio, entre as 9H30 e as 12H30.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **ratificação de autorização para reunião sindical** durante o horário de trabalho, requerida pelo SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e para cedência do Auditório Municipal para a realização da mesma.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----



João Faria
João

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Resumo diário da tesouraria nº 97**, de vinte e três de maio corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 2.212,16 (dois mil duzentos e doze euros e dezasseis cêntimos);---

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 35.212,75 (trinta e cinco mil duzentos e doze euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.922,46 (mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos);-----

Conta 00350843000001762305 Caixa Geral de Depósitos – € 109.004,09 (cento e nove mil e quatro euros e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.011,29 (mil e onze euros e vinte e nove cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 1.322.912,66 (um milhão trezentos e vinte e dois mil e novecentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.473.645,41 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 1.452.917,08 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezassete euros e oito cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.728,33 (vinte mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos);-----

Documentos: € 151.307,14 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sete euros e catorze cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.624.952,55 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).---

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 13 de maio a 26 de maio de 2014, nºs 514 a 597 (Operações orçamentais), as quais totalizam a

Página 14 de 35



João Faria
31/05

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

importância de € 232.568,74 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 51.545,53 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e 3ª Revisão ao Orçamento - para 2014**, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica arquivada na unidade orgânica de finanças e património, verificando-se: -----

Reforços: a quantia de noventa e um mil euros (€ 91.000,00) na rubrica 0102 07030301- Câmara Municipal- Aquisição de Bens de Capital- Bens de Domínio Público- Outras Construções e Infraestruturas- Viadutos, Arruamentos e Obras



*João Paulo
Duarte*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Complementares.-----

Anulações: a quantia de noventa e um mil euros (€ 91.000,00) na rubrica 0102 07010406- Câmara Municipal- Aquisição de Bens de Capital- Investimentos- Construções Diversas- Instalações Desportivas e Recreativas.-----

-----O senhor presidente esclareceu que a presente revisão visa a realização de três obras as quais não podemos efetuar por administração direta, por falta de recursos e meios especializados. -----

As obras em questão são a finalização da requalificação da entrada do Caminho do Cascalho, na freguesia de Santo Amaro, a construção da zona de solário na zona balnear da Poça dos Frades e asfaltagem de novo troço no Parque Industrial das Levadas, bem como correção de estrada e lancil e escoamento das águas pluviais.-----

Na empreitada de requalificação da entrada do Caminho do Cascalho não se encontravam incluídos inúmeros trabalhos, tais como o alargamento das vias de acesso e respectiva pavimentação; correção do desnível verificado entre o novo troço e a estrada existente; colocação de sinalização; marcação de pavimento; colocação de lancil e escoamento das águas pluviais.-----

O valor para a execução das referidas obras é proveniente de parte da verba que estava adstrita às empreitadas de colocação de relvado sintético no Campo de Futebol das Velas e construção do pavilhão de judo, as quais não serão realizadas, não havendo assim aumento global de receita e despesa no orçamento corrente.-----

-----O vereador Paulo Silveira disse que ficou esclarecido com as explicações dadas pelo senhor presidente, mas irá manter a sua postura no que diz respeito ao orçamento pelo que se abstém neste ponto.-----

-----A Câmara aprovou a presente revisão ao orçamento e deliberou, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da lei n º 75/2013 submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata

Página 16 de 35



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila da Fonseca e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.--

- Contas consolidadas do exercício económico 2013 do Município das Velas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na unidade orgânica de finanças e património.

-----O vereador Paulo Silveira disse que as contas apresentadas refletem a gestão feita no ano de 2013 e frisa que estas nada têm a ver com o atual executivo. Irá abster-se na votação por ter sido tão crítico quanto à administração anterior.-----

-----A Câmara aprovou o referido documento e deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 76º da lei nº 73/2013 submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila da Fonseca e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.

- Auto de Abate nº 2, dos seguintes bens: ventoinha plástica 220/240 v 50hz 70w, com o número de inventário 0201; cofre em madeira c/4 pés 390x460x480 mm, com o número de inventário 0212 e arquivo de papel em plástico c/ 7 prateleiras, com o número de inventário 0490.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate dos referidos bens.---

- Auto de Abate nº 3 do seguinte bem: máquina calculadora CASIO em plástico, com o número de inventário 2927.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate do referido bem.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística, apresentada por Maria Ângela Brasil Bettencourt Estevam, residente na Rua padre Augusto



*João
Duarte*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Teixeira, nº 14, freguesia de Santo Amaro.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-de José Luís Soares Maciel, residente na Fajã de Santo Amaro, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o nº 2548, com a área de 6050 m², que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a José Luís Soares Maciel e ½ a António Duarte Soares Maciel.-----

Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e a informação nº 129/2014/4 do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-de Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pedido de autorização de utilização de Paióis da Pedreira da Queimada, freguesia de Santo Amaro, referentes ao processo nº 01/2010/22, cuja licença se encontra titulada pelo alvará de licença de obras de edificação nº 9 emitido em 30/04/2014. Tem junto informações da divisão de urbanismo e serviços urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou autorizar a emissão do alvará de utilização.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 26/GAP/2014

Assunto: Fundo de maneo Gabinete da Presidência

Considerando que a orgânica da contabilidade autárquica não suporta o surgimento quase espontâneo de algumas situações cuja representação deve ser exercida de imediato sem que haja possibilidade de se efetuarem requisições ou outras diligências do género.

Determino que,

Seja constituído um fundo de maneo para esta autarquia, a ter efeitos a partir de junho de 2014, para utilização pelo seu Presidente ou quem legalmente o representar, destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de €300,00, sendo responsável pelo mesmo a chefe de gabinete, Eng.ª Catarina Oliveira Cabeceiras.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Gabinete da Presidência
Telef.: 295 412 214 / 295 412 167 - Fax: 295 412 351
E-mail: gabinete.presidencia.cmvelas@gmail.com | Website: <http://cm-velas.azoresdigital.pt>
NIF: 512 075 506



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

*Cipresulento em reunião
de 30/05/2014
B. Silva*

A Escola Básica e Secundária de Velas e o Jardim de Infância de Santo Amaro solicitaram, por ofício datado de 15 de maio transporte para 34 alunos, 5 docentes e 2 assistentes operacionais, no âmbito da atividade "Conhecer São Jorge", que realizar-se-á no dia 6 de junho corrente, tendo a mesma a finalidade de dar um passeio à volta da ilha.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais nos alunos.

- Considerando a importância destes jovens aprofundarem conhecimentos acerca da ilha onde vivem:

- Considerando que através deste passeio os alunos poderão conhecer belezas naturais e visitar pontos de interesse turístico da nossa ilha, o que lhes permite aquisição de novas experiências;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência das viaturas de 16 e de 9 lugares e respetivos condutores para o transporte de ida e volta de parte dos alunos.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

*Apresentado em reunião
de 30/05/2014
Bunif*

A Associação Equestre Graciosense (A.E.G) solicitou apoio para o transporte da equipa de futsal masculino, no dia 24 de maio, no percurso Fajã do Ouvidor- Velas e no dia seguinte, no percurso Velas- Fajã do Ouvidor.

- Considerando que o Clube Marítimo Velense será anfitrião no torneio que se realizará, tratando-se esta de uma instituição desportiva pertencente ao nosso concelho;

- Considerando que o referido evento é uma mais-valia para a promoção desportiva e turística do nosso concelho, uma vez que recebe atletas oriundos de outras ilhas dos Açores;

- Considerando a importância de fomentar o intercâmbio desportivo-cultural entre as diversas ilhas na prática desportiva;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Conceder apoio nos termos solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de transporte

Apresentado em reunião
de 30/05/2014
Luís

O Grupo de Folclore dos Rosais solicitou por ofício, datado de 26 de maio, transporte a ser efetuado pela carrinha de 16 lugares a fim de o grupo atuar na freguesia do Topo, no dia 8 de junho corrente.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, uma vez que fazem parte integrante da tradição e usos populares da nossa ilha;

- Considerando que o folclore é sinónimo de cultura popular e representa a identidade social de uma comunidade através de suas criações culturais e é também uma parte essencial da cultura de cada povo;

- Considerando que é do interesse da autarquia promover e apoiar a existência desses grupos tendo por base o papel que desempenham na sociedade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, cedendo uma viatura de 16 lugares para o transporte de ida e volta de 15 participantes e respetivo condutor.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACAS

*Apresentado em
maio de 20/05/2014
Bey*

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício datado de 20 de maio corrente apoio para a realização de uma festa organizada pelo Futebol Clube Urzelinense e pela Sociedade União Urzelinense, nos dias 1, 2 e 3 de agosto. O referido apoio consiste na cedência do palco, barraquinhas e luzes para iluminar a rua das Árvores, onde decorrerá o desfile de marchas e filarmónicas.

- Considerando a importância de se estabelecer parcerias entre a autarquia e as Juntas de Freguesias, por forma a apoiar atividades desenvolvidas pelas entidades pertencentes às mesmas e assim colaborando para dinamiza-las.

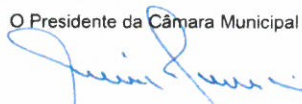
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento nos termos solicitados, contando com a colaboração da Junta de Freguesia no apoio logístico, nomeadamente nos transportes.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

Apresentado em
Reunião de 30/05/2014
Jury

O Clube Naval das Velas solicitou, por ofício, apoio para a realização de um jantar de encerramento com 35 participantes, transporte para 20 pessoas de e para o aeroporto e ainda para uma volta à ilha, no âmbito do campeonato regional de currico costeiro.

- Considerando que o referido evento é uma mais-valia para a promoção desportiva e turística do nosso concelho;

- Considerando a importância de fomentar a pesca desportiva no concelho, sendo esta uma atividade lúdico-desportiva com interesse para o nosso concelho, uma vez que possuímos locais privilegiados para a prática deste desporto;

- Considerando a importância em apoiar instituições sem fins lucrativos, por forma a estas desenvolverem atividades que dinamizam o concelho, e em particular, a prática desportiva;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Conceder apoio nos termos solicitados. Ficando a organização do jantar sob a responsabilidade do Município até ao valor máximo de €500,00.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



MUNICÍPIO DAS VELAS
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

PROPOSTA

Minuta de protocolo de cedência das instalações do bar da Poça dos Frades

O Clube Naval das Velas solicitou, por ofício, a cedência das instalações do bar da Poça dos Frades, para que possa ter uma fonte de rendimentos que permitam solucionar graves problemas, de forma a tentar travar o desmoronamento desta instituição.

Considerando:

- Que o Clube Naval de Velas é uma entidade sem fins lucrativos;
- Que esta entidade desenvolve, no Concelho das Velas, atividades de caráter cultural, recreativo e desportivo;
- Que as atividades desenvolvidas têm um forte impacto na juventude pois fomentam a prática de exercício físico e promovem a sua integração na comunidade;
- Que compete à Câmara Municipal no âmbito das suas competências, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo de cedência das instalações do bar da Poça dos Frades, a celebrar com o Clube Naval das Velas.

Paços do Concelho das Velas, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACAS

Apresentado em
sessão de 20/06/2014

Luís

A senhora Humberta Bettencourt solicitou por meio de ofício, a cedência de duas barracas de madeira, a fim de serem utilizadas nas festas do Bodo de Leite da Vila do Topo. A requerente comprometeu-se a efetuar os transportes das mesmas.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;

- Considerando que a autarquia não terá nenhum custo inerente à cedência das mesmas, uma vez que o transporte está salvaguardado pela requerente.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento nos termos solicitados. No entanto, as barracas deverão ser devolvidas no mesmo estado de conservação que foram entregues.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

*apresentado em
reunião de 10/05/2014
B. Silva*

A AtlânticFut solicitou, por ofício datado de 21 de maio corrente, apoio para a realização do III AtlânticFut Cup – São Jorge 2014, que decorrerá entre os dias 26 a 30 de junho.

- Considerando os anteriores pedidos de apoio no âmbito do evento supra mencionado, tendo sido deliberado em reunião de câmara apoiar o evento de acordo com as possibilidades da autarquia;
- Considerando a difícil situação financeira que o Município atravessa;
- Considerando que no 1º pedido efetuado em 25/11/2013, relativamente ao apoio com alimentação diária das equipas o mesmo já havia sido indeferido.

Proponho:

- Não apoiar o solicitado, uma vez que já foi deliberado nas reuniões de câmara de 29 de novembro de 2013 e de 16 de maio de 2014 conceder os seguintes apoios ao evento:
 - a) colocação de colchões na EPISJ;
 - b) marcação dos campos no campo municipal das Velas;
 - c) transferes das comitivas convidadas – aeroporto/cais- Velas e Velas- aeroporto/cais;
 - d) transporte das balizes do campo de futebol da Urzelina;
 - e) Transferes das comitivas para os jogos caso o torneio se realize no campo de jogos da Urzelina;
 - f) cedência do Auditório Municipal das Velas para o dia 28 de junho;
 - g) oferta de lembrança do concelho a todas as comitivas presentes no evento.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

apresentado em
sessão de 30/05/2014

Luís

Minuta de protocolo para cedência das Piscinas de Entre-Morros

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício nº 39/2014, datado de 27 de maio do corrente ano, a celebração de um protocolo, a celebrar com o Município de Velas, para cedência das Piscinas de Entre-Morros.

Considerando que a empresa atravessa um período de grandes dificuldades financeiras, que impossibilita a execução de trabalhos de manutenção nos imóveis dos quais é proprietária;

Considerando que as Piscinas de Entre-Morros, propriedade da Terra de Fajãs, E.M.S.A., se encontram encerradas devido às dificuldades da empresa em efetuar a manutenção necessária à correta e adequada utilização pelos utentes;

Considerando que o funcionamento das piscinas durante a época balnear se reveste de elevado interesse público, por serem a única zona balnear na sede do concelho que não são em mar, o que confere maior conforto e segurança a crianças e adultos;

Considerando que o objeto de protocolo se enquadra nos termos das alíneas e) e m) do nº2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Proponho:

- Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. para cedência das Piscinas de Entre-Morros ao Município das Velas;
- Remeter para deliberação da Assembleia Municipal

Paços do Concelho, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

Cedência de apoio técnico

Apresentado em
Reunião de 26/05/2014
Juf

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício nº 40/2014, datado de 27 de maio do corrente ano, apoio técnico do arquiteto Júlio Rodrigues para elaboração de relatórios técnicos pormenorizados que permitam verificar a efetiva prestação de serviços.

Considerando que o Município aguarda a aprovação do Tribunal de Contas para proceder à aquisição das participações sociais da VelasFuturo, E.E.M na Terra de Fajãs, E.M.S.A., e determinar a sua liquidação;

Considerando que a averiguação das contas da empresa é da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como determinar o real valor em dívida a fornecedores.

Proponho:

- Apoiar a Terra de Fajãs, E.M.S.A. nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XII



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

apresentado em reunião de 20/05/2014

Blau

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa, com sede na rua Teófilo de Braga, 12, Velas, solicitou por ofício ref. 104/2014, de 27 de maio corrente, apoio do gabinete técnico do município para a elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para o Centro de Dia daquela instituição.

- Considerando a importância que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) representam no concelho;
- Considerando que o Centro de Dia dá um apoio fulcral em vários domínios, nomeadamente contribuindo para a valorização pessoal com a partilha de conhecimento e experiências, proporcionando ainda durante o dia a resolução de necessidades básicas pessoais, terapêuticas e sócio-culturais às pessoas afetadas por diferentes graus de dependência, contribuindo para a manutenção da pessoa no seu seio familiar;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Casa de Repouso com apoio técnico através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete, bem como, dos equipamentos e meios existentes. Poderá, eventualmente ser necessária a colaboração por parte daquela instituição com serviço para além dos meios técnicos disponíveis. Saliento ainda, que o Município não possui todos os serviços, nomeadamente na área da engenharia civil.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

João Faria



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Cópia entregue em
município de 2010/2011
Recepção*

ANEXO XIII

Considerando a portaria n. 94 / 2013 de 17 de Dezembro da Secretaria Regional de Turismo e Transportes, define um conjunto de regras a cumprir pelos detentores de alojamento turístico;

Considerando que a portaria n. 94 / 2013, define no n.º 1 do artigo 4.º que as placas identificadoras do alojamento local são fornecidas pela Câmara Municipal;

Considerando que o custo unitário da aquisição das placas pela Câmara Municipal das Velas foi de 56,04 €

Proponho:

Que o valor a cobrar aos estabelecimentos turísticos de alojamento local por cada placa identificadora seja de 60,00€, correspondendo aos custos de aquisição e aos custos administrativos.

Velas, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIV



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de transporte

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por e-mail, datado de 26 de maio, transporte a ser efetuado pela carrinha de 16 lugares para uma turma de Educação Pré-Escolar da EB1/JI de Velas, com vista a uma visita de estudo à União de Cooperativas, na freguesia da Beira.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais aos alunos;

- Considerando a importância dos alunos conhecerem uma das maiores atividades económicas da nossa ilha, conhecendo assim o processo de produção, cura, armazenamento e embalagem do tradicional Queijo São Jorge;

- Considerando que o Queijo São Jorge é um dos *ex libris* da nossa ilha, razão pela qual é necessário promover e incutir a importância que este tem para a economia local.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, cedendo uma viatura de 16 lugares para o transporte de ida e volta de 15 alunos e respetivo condutor.

Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XV



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
Junho de 2014/2015
Luis

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por e-mail, datado de 14 de maio, transporte para uma turma do ensino secundário de 16 alunos, a fim de se deslocarem à freguesia da Urzelina para observação da orla costeira, bem como a exploração do trilho ecológico desta freguesia, no próximo dia 30 de maio, com saída às 9H30 e regresso pelas 12H30.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais nos alunos;

- Considerando que é fundamental para o desenvolvimento dos jovens, por forma a tomar medidas e consciencializa-los para a preocupação com a natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, cedendo uma viatura de 16 lugares para o transporte de ida e volta de 15 alunos e respetivo condutor.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XVI



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

*Apresentado em
sessão de 30/05/2014
Sintap*

Pedido de autorização para reunião sindical durante o horário do trabalho

O SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, requereu por ofício, com base no disposto nos arts. 331.º, n.º2 do Regime e 247.º, n.º2 e 248.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento, ambos anexos à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, autorização para a realização de uma reunião sindical com os funcionários do Município, no próximo dia 27 de maio, pelas 11H00. Solicitaram também a cedência de espaço para a realização da mesma.

- Considerando que a Associação Sindical tem competência para convocar reuniões sindicais, com base no disposto no art. 247.º do Regulamento anexo à lei n.º59/2008, de 11 de setembro;

- Considerando que foram cumpridos todos os requisitos para a convocação da reunião sindical, conforme art. 248.º do Regulamento anexo à lei n.º59/2008, de 11 de setembro;

- Considerando que o Auditório Municipal encontra-se disponível para o dia e horário pretendido.

Proponho:

- Autorizar a realização da reunião sindical durante o horário de trabalho, bem como ceder o Auditório Municipal das Velas para a realização da mesma.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira